

06/08/2021

COMUNICADO N.º 1/2021 - DRG/AVR/IFSP

EDITAL AVR IFSP N.º 0015/2021

PROCESSO SELETIVO

Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Câmpus Avaré

RESULTADO FINAL

A Direção Geral do Câmpus Avaré - IFSP informa o **RESULTADO FINAL** da Classificação dos servidores inscritos no Processo Seletivo de Afastamento Remunerado para Participação em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu:

SERVIDORES CLASSIFICADOS - CADASTRO DE RESERVA

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR(A)	PONTOS
1º	MARCELO DIAS MARTINEZ	314

Avaré, 06 de agosto de 2021.

Assinado Eletronicamente
Sebastião Francelino da Cruz
Diretor-Geral

ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Para a concessão do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu serão observadas as normas vigentes na ocasião da concessão, e é imprescindível a observação aos procedimentos descritos a seguir, tanto por parte dos SERVIDORES como pelas CHEFIAS.

PARA OS SERVIDORES

Quando da disponibilidade de vaga para a concessão do afastamento, o processo de inscrição será devolvido ao servidor para atendimento à Etapa 5 do Quadro I - Fluxo do processo e respectivos prazos, "DA SOLICITAÇÃO", do edital de abertura. Caberá ao servidor submeter o processo à **apreciação da chefia imediata**.

PARA AS CHEFIAS IMEDIATAS

1. À chefia imediata caberá a análise e manifestação no processo digital quanto ao impacto do afastamento para o setor, mediante apresentação de um plano de trabalho (modelo a ser fornecido via e-mail pela CGP-AVR) e adaptação da escala de trabalho do setor após o afastamento do servidor. A documentação pertinente deverá ser assinada digitalmente, quando for o caso.
2. A análise deverá ser realizada no prazo de 05 dias contados da submissão do processo pelo servidor

interessado, com encaminhamento ao **Diretor Geral do câmpus**.

PARA O DIRETOR GERAL

1. Ao Diretor Geral caberá a análise e manifestação no processo digital e a assinatura digital de documentação pertinente, quando for o caso.
2. A análise deverá ser realizada no prazo de 05 dias contados do encaminhamento pela chefia imediata do servidor interessado.
3. O processo deverá ser encaminhado para a **CGP-AVR**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sebastiao Francelino da Cruz, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/AVR**, em 06/08/2021 11:40:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215336

Código de Autenticação: 535ea7ba40



COMUNICADO N.º 1/2021 - DRG/AVR/IFSP